

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---- Ata n.º 322 ----

----- Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e dezasseis, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal de Anadia, presidida pelo Presidente da Assembleia, Senhor Adriano Martins Aires, e secretariada pela Primeira Secretária, Senhora Maria Lúcia Braga Araújo, e pela Segunda Secretária, Senhora Maria Alexandra Ferreira Henriques, com a seguinte ordem de trabalhos:---------- Período de Antes da Ordem do Dia:---------- Ponto um: "Apreciação e votação da ata n.º 321, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 35.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA)";----------------- Ponto dois: "Intervenções dos Deputados Municipais, nos termos do artigo 35.º do RAMA";---------- Período da Ordem do Dia:----------- Ponto um: "Apreciação da Informação da Presidente da Câmara sobre a atividade da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea c), do n.º 2, do artigo 3.º, do RAMA";---------- Ponto dois: "Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), para o ano dois mil e dezassete (2017), de acordo com o estabelecido na alínea b), do n.º 1, do artigo 3.º, do RAMA";----------- Ponto três: "Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de fixação das taxas relativas ao Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), para o ano dois mil e dezasseis (2016) e a liquidar no ano dois mil e dezassete (2017), de acordo com o estabelecido na alínea d), do n.º 1, do artigo 3.º, do RAMA";---------- Ponto quatro: "Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de fixação da percentagem de participação no IRS relativa aos rendimentos do ano dois mil e dezassete (2017), de acordo com o estabelecido na alínea c), do n.º 1, do artigo 3.º, do RAMA";---------- Ponto cinco: "Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de lançamento de Derrama, referente ao exercício de dois mil e dezasseis (2016) e a ser cobrada no ano dois mil e dezassete (2017), de acordo com o estabelecido na alínea d), do n.º 1, do artigo 3.º, do RAMA";----------- Ponto seis: "Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de nomeação da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas P. Matos Silva, Garcia Jr., P. Caiado & Associados, SROC, como auditor externo para proceder à revisão legal das contas do Município de Anadia, nos termos do artigo 77.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro";------------ Ponto sete: "Apresentação, discussão e votação da proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de Anadia e a Abimota - Associação Nacional das Indústrias de Duas Rodas, Ferragens, Mobiliário e Afins, nos termos da alínea k), do n.º 2, do artigo 3.º, do RAMA";----------- Ponto oito: "Apresentação, discussão e votação do projeto de Regulamento de Incentivos à



Promoção do Empreendedorismo, do Investimento e de Criação de Empresas "Invest em
Anadia", nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 3.º, do RAMA";
Período de Intervenção do Público:
Período de Intervenção do Público, nos termos do Artigo 37.º do RAMA
À sessão compareceram os seguintes Senhores Deputados Municipais dos indicados
Grupos Municipais (GM):
• Adriano Martins Aires - GM do MIAP;
• João José Nogueira de Almeida - GM do PPD/PSD;
• Luís António Sousa Pinto dos Santos – GM do MIAP;
• Carlos Alberto de Almeida Gonçalves – GM do PPD/PSD;
• António Manuel Alves - GM do PS;
• Jennifer Nunes Pereira – GM do MIAP;
• Graciete da Piedade Seco Vaz de Crasto – GM do PPD/PSD;
• Aníbal José Franco Ferreira – GM do MIAP;
• José Manuel Oliveira Carvalho – GM do PPD/PSD;
• Dino Augusto Ferreira Rasga – GM do MIAP;
• André Miguel Matos Beja Henriques – GM do PS;
• Maria Lúcia Braga Araújo – GM do MIAP;
• Artur Domingos Pires Salvador – GM do PPD/PSD;
• Arménio de Almeida Cerca – GM do MIAP;
• Sara Filipa Seabra dos Reis – GM do PPD/PSD;
• Mónica Filipa Morais da Silva – GM do PS;
• António Rafael das Neves Timóteo – GM do MIAP;
• Henrique Emanuel de Carlos Fidalgo – GM do PPD/PSD, substituído por Anabela Oliveira
de Almeida;
• Sidónio Carvalho da Cruz Ferreira Simões – GM do CDS-Partido Popular;
• Maria Alexandra Ferreira Henriques – GM do MIAP;
• Ricardo César Galante Oliveira Manão - GM do PPD/PSD;
Compareceram igualmente à sessão os seguintes Senhores Deputados Municipais e
Presidentes de Junta de Freguesia (PJF), dos seguintes GM:
• César Henrique de Seabra Rangel e Andrade – GM do PPD/PSD – PJF de Avelãs de
Caminho;
• Manuel Baptista Veiga – GM do PPD/PSD – PJF de Avelãs de Cima, substituído por
Manuel Martins Loureiro;
• José Arlindo Fernandes Simões – GM do MIAP – PJF da Moita;
• António Floro dos Santos Ferreira – GM do MIAP – PJF de Sangalhos;
• Mário Severo de Matos Marinho – GM do MIAP – PJF de São Lourenço do Bairro,
substituído por Virgílio Marques Tomás;
• António Ferreira de Carvalho – GM do MIAP – PJF de Vila Nova de Monsarros;



• Carlos Dinis da Silva Torres – GM do MIAP – PJF de Vilarinho do Bairro;
• Ema Paula da Silva Dias Pato – GM do MIAP – PJ da União das Freguesias de Amoreira
da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas;
• Fernando Adelino Pina Fernandes – GM do PPD/PSD – PJ da União das Freguesias de
Arcos e Mogofores;
• Óscar dos Santos Ventura – GM do MIAP – PJ da União das Freguesias de Tamengos,
Aguim e Óis do Bairro
Da Câmara Municipal de Anadia estiveram presentes os seguintes membros:
• Maria Teresa Belém Correia Cardoso – MIAP – Presidente;
• José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro – PPD/PSD - Vereador;
• Litério Augusto Marques – MIAP – Vereador;
• Jorge António Tavares de São José – PPD/PSD – Vereador;
• Lino Jorge Cerveira Pintado – PS – Vereador;
• Jorge Eduardo Ferreira Sampaio – MIAP – Vereador;
• Lígia Filipe Seabra – PPD/PSD – Vereadora
Tendo sido constituída a Mesa e verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da
Assembleia Municipal declarou aberta a sessão ordinária da Assembleia Municipal de Anadia, do
dia vinte e nove de setembro, quando eram catorze horas e quarenta e seis minutos,
começando por dar a conhecer do pedido de substituição, apresentado pelo Senhor Deputado do
Grupo Municipal do MIAP e Presidente da Junta de Freguesia de São Lourenço do Bairro, Mário
Severo de Matos Marinho, por Virgílio Marques Tomás, do pedido de substituição, apresentado
pelo Senhor Deputado do Grupo Municipal do PPD/PSD e Presidente da Junta de Freguesia de
Avelãs de Cima, Manuel Baptista Veiga, por Manuel Martins Loureiro, e do pedido de
substituição, apresentado pelo Senhor Deputado do Grupo Municipal do PPD/PSD, Henrique
Emanuel de Carlos Fidalgo, por Anabela Oliveira de Almeida, todos por impossibilidade de
comparecer à sessão
Apresentada a informação relativa às presenças, o Senhor Presidente deu igualmente a
conhecer de uma comunicação recebida pela Mesa, que passou a ler, subscrita por Deputados
do PPD/PSD, nos termos do número dois, do artigo vigésimo segundo do Regimento da
Assembleia Municipal de Anadia, a informar da constituição da direção do Grupo Municipal do
PPD/PSD a partir daquela altura. Atento o artigo do RAMA invocado, o Senhor Presidente
informou da existência de legitimidade para acolher a comunicação apresentada
Cumprida a formalidade, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a conhecer ao
plenário, no cumprimento do artigo trigésimo quinto do Regimento da Assembleia Municipal de
Anadia, de que se encontrava disponível para consulta a correspondência recebida no espaço
que decorreu entre a última sessão e a presente
No seguimento da análise efetuada na sessão anterior da informação recebida pela Mesa
sobre uma alteração promovida à composição do Grupo Municipal do PPD/PSD, subscrita pelo
Senhor Presidente da Comissão Política da Secção do PSD Anadia, o Senhor Presidente da



### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Assembleia Municipal recordou os acontecimentos, as interpretações feitas e as diligências desenvolvidas e deu a conhecer as conclusões do parecer solicitado à CCDRC, tendo disponibilizado uma cópia do parecer a cada um dos líderes dos Grupos Municipais e a um dos Senhores Deputados subscritores da proposta de alteração, e a folha com as conclusões do parecer a todos os Senhores Deputados. Mais informou de que a Mesa tinha decidido seguir o parecer emitido, pelo que adiantou que o iria devolver, com a respetiva decisão, aos Senhores Deputados proponentes. Transmitiu, ainda, a resolução entretanto tomada pela Mesa, de que os Senhores Deputados que assim desejassem poderiam intervir sobre aquela decisão no período de discussão dedicado ao ponto dois do período de antes da ordem do dia.------------- A terminar o assunto e a sua intervenção de esclarecimento e de informação quanto à matéria e no período reservado à Mesa da Assembleia Municipal para facultar informações, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal apelou a todas as Senhoras e a todos os Senhores Deputados para honrar e dignificar a expectativa que os cidadãos de Anadia em todos os elementos da Assembleia Municipal depositaram e também o preconizado pela lei e pelo próprio Regimento da Assembleia Municipal de Anadia, porque os acontecimentos da última sessão da Assembleia Municipal tinham ultrapassado algumas barreiras, algumas competências, chamados os elementos da autoridade à sessão, quando essa competência é atribuída ao Presidente da Assembleia Municipal.--------- Pelas quinze horas e sete minutos, e decorridos vinte e um minutos desde o início da sessão, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu continuidade à ordem de trabalhos, com o período de antes da ordem do dia.---------- Ponto um: Apreciação e votação da ata números trezentos e vinte e um (321), nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 35.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA).--------- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal iniciou o ponto um do período de antes da ordem do dia, submetendo o mesmo à discussão. Neste período, interveio:--------- - o Senhor Deputado João Almeida, do Grupo Municipal do PPD/PSD, para transmitir uma pequena correção a introduzir no texto da ata em apreciação, na página sete e linha trinta e oito, na medida em que não tinha pedido desculpa por afirmações que tinha feito, tendo proposto que, onde se encontra "...palavras menos próprias que entretanto dirigiu...", passasse a constar "...palavras menos próprias deste dirigidas...", por forma a dar o sentido correto à sua exposição oral na última sessão;--------- - o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, que informou o Senhor Deputado de que a redação da ata em apreciação já contemplava a alteração proposta pelo Senhor Deputado, e que tinha sido oportunamente comunicada;--------- - o Senhor Deputado Artur Salvador, do Grupo Municipal do PPD/PSD, para fazer duas referências que lhe pareciam não estar adequadas, designadamente na página quatro, a partir da linha vinte, quando é mencionado "...tendo sido considerado ausente pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal o Senhor Deputado Artur Salvador, do Grupo Municipal do PPD/PSD,



pelo facto de este se ter negado a votar a ata em questão", alegando não concordar com a
interpretação feita pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal na votação e apresentando
a sua própria interpretação;
o Senhor Presidente da Assembleia Municipal para esclarecer a decisão tomada e os
deveres e competências inerentes a cada uma das partes envolvidas;
o Senhor Deputado Artur Salvador, do Grupo Municipal do PPD/PSD, para reiterar não
entender oportuna a justificação apresentada pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal
quanto à decisão de o considerar ausente na votação das atas, na sessão anterior, pelo facto de
não ter, atempadamente, invocado o artigo do Regimento para não querer participar na
votação;
o Senhor Presidente da Assembleia Municipal para acrescentar alguns esclarecimentos à
questão e à posição adotada;
o Senhor Deputado Luís Santos, do Grupo Municipal do MIAP, para transmitir que o
vertido na ata corresponde ao que aconteceu, uma vez que o Senhor Deputado se tinha
recusado a sair da sala e declarou não votar as atas, acrescentando que a votação a ter lugar
iria decidir da correção, ou não, da redação da ata
Não tendo havido qualquer outro pedido de intervenção no período de discussão do ponto
um do período de antes da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal
submeteu a votação a ata número trezentos e vinte e um, respeitante à sessão ordinária
realizada no vinte e sete de junho de dois mil e dezasseis. Decorrida a votação, anunciou que a
ata em apreço tinha sido aprovada por maioria, com vinte e sete votos a favor, zero votos
contra e quatro abstenções, do Senhor Deputado do Grupo Municipal do PS, André Miguel Matos
Beja Henriques, da Senhora Deputada do Grupo Municipal do PPD/PSD, Anabela Oliveira de
Almeida, do Senhor Deputado do PPD/PSD, Manuel Martins Loureiro, e do Senhor Deputado
Virgílio Marques Tomás, do Grupo Municipal do MIAP, por não terem estado presentes na sessão
a que a mesma diz respeito
Decorrida a votação, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado o
ponto um do período de antes da ordem do dia
Prontamente, e decorridos trinta e quatro minutos desde o início da sessão, o Senhor
Presidente da Assembleia Municipal passou ao ponto dois do período de antes da ordem do dia
Ponto dois: "Intervenções dos Deputados Municipais, nos termos do Artigo 35.º do
RAMA"
O Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu o ponto dois do período de antes da
ordem do dia, tendo concedido, de imediato a palavra ao Senhor Deputado Artur Salvador, do
Grupo Municipal do PPD/PSD, para intervir no período de discussão do ponto dois do período de
antes da ordem do dia. O Senhor Deputado recuperou o assunto pouco antes falado,
relacionado com os acontecimentos da última sessão, para se retratar publicamente sobre o
mesmo e a postura por si adotada, apresentando um pedido de desculpa
Considerada a intervenção concretizada pelo Senhor Deputado Artur Salvador, do Grupo



Municipal do PPD/PSD, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal anunciou que as desculpas
eram aceites pela Mesa, antecipando caber, contudo, ao plenário pronunciar-se sobre o assunto,
querendo
Intervieram também no ponto dois do período de antes da ordem do dia:
o Senhor Deputado António Alves, do Grupo Municipal do PS, para declarar que as
desculpas do Senhor Deputado Artur Salvador, do Grupo Municipal do PPD/PSD eram também
aceites pelo Grupo Municipal do PS e para questionar a Senhora Presidente da Câmara Municipal
sobre o ponto de situação do processo de permuta dos edifícios das antigas Escola Secundária
de Anadia e Escola dos Segundo e Terceiro Ciclos e da entrada em funcionamento dos serviços
no Edifício de Proximidade;
a Senhora Deputada Jennifer Pereira, do Grupo Municipal do MIAP, para agradecer a
iniciativa promovida pela Câmara Municipal – o Festival Anadia Jovem -, que permite a bandas
locais mostrar o seu trabalho e o seu talento e proporciona aos jovens assistir a essas bandas e
a nomes sonantes da música atual portuguesa, de forma gratuita;
a Senhora Presidente da Câmara Municipal para se pronunciar sobre as intervenções
concretizadas pelo Senhor Deputado António Alves, do Grupo Municipal do PS, e pela Senhora
Deputada Jennifer Pereira, do Grupo Municipal do MIAP;
o Senhor Deputado César Andrade, do Grupo Municipal do PPD/PSD e Presidente da
Junta de Freguesia de Avelãs de Caminho, que passou a falar do projeto comum das Freguesias
de Avelãs de Caminho e Avelãs de Cima, denominado Rota das Avelãs;
o Senhor Deputado Dino Rasga, do Grupo Municipal do MIAP, que formulou duas
questões à Senhora Presidente da Câmara Municipal: uma primeira relacionada com o projeto
desenvolvido pela Câmara Municipal para requalificação de algumas escolas do primeiro ciclo,
questionando sobre quais as escolas abrangidas pelo projeto e qual a previsibilidade para a
conclusão das obras; a segunda, a respeito das duas Portarias sobre apoios às zonas de
pastagens e proteção de encostas e linhas de água, perguntou que informação a Senhora
Presidente teria disponível sobre o assunto para facultar ao plenário;
a Senhora Presidente da Câmara Municipal, para se pronunciar sobre a exposição feita
pelo Senhor Deputado César Andrade, do Grupo Municipal do PPD/PSD e Presidente da Junta de
Freguesia de Avelãs de Caminho, e para responder às questões abordadas pelo Senhor
Deputado Dino Rasga, do Grupo Municipal do MIAP;
a Senhora Deputada Sara Reis, do Grupo Municipal do PPD/PSD, que, pronunciando-se
sobre a reunião do Conselho Municipal de Juventude, realizada no dia nove de setembro,
solicitou à Senhora Presidente da Câmara Municipal sobre o ponto de situação do Regulamento
do Orçamento Participativo Jovem, debatido na sobredita reunião;
o Senhor Deputado António Carvalho, do Grupo Municipal do MIAP e Presidente da Junta
de Freguesia de Vila Nova de Monsarros, abordando o flagelo nacional dos incêndios que
fustigou o concelho e, em particular, as freguesias de Moita e de Vila Nova de Monsarros, deixou
uma palavra de apoio e de carinho a todos quantos perderam os seus bens; o apreço e louvor



### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

aos soldados da paz do concelho e de todos os concelhos que vieram em auxílio; um profundo agradecimento às populações do concelho que, abnegada e incansavelmente, foram apagadores e vigilantes; um agradecimento profundo aos escuteiros atuais e antigos e aos anónimos pelo apoio logístico prestado; e um sentido de agradecimento à Senhora Presidente da Câmara Municipal, sempre presente e atuante;--------- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, para se pronunciar sobre a intervenção concretizada pelo Senhor Deputado António Carvalho, do Grupo Municipal do MIAP e Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Monsarros, e para dar resposta à questão apresentada pela Senhora Deputada Sara Reis, do Grupo Municipal do PPD/PSD;--------------------- - o Senhor Deputado Ricardo Manão, do Grupo Municipal do PPD/PSD, que perguntou à Senhora Presidente da Câmara Municipal se já tinham sido tomadas medidas, e quais, sobre a situação apresentada em reunião do Conselho Municipal de Segurança relativamente a um abaixo assinado entregue à Câmara Municipal e à Guarda Nacional Republicana com vista à redução de velocidade na Rua Adriano Henriques, em Anadia;---------- - o Senhor Deputado Fernando Fernandes, do Grupo Municipal do PPD/PSD e Presidente da Junta de Freguesia de União das Freguesias de Arcos e Mogofores, para reforçar o agradecimento a todas as pessoas envolvidas no combate ao incêndio que assolou o concelho, mas também para destacar e agradecer o grande desempenho da Senhora Presidente da Câmara Municipal, inquietação e persistência que imprimiu no combate terrivelmente desigual, e no qual foi notória a falta de meios para o enfrentar;--------- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que respondeu à questão colocada pelo Senhor Deputado Ricardo Manão, do Grupo Municipal do PPD/PSD, e acrescentou alguns dados à situação abordada na intervenção do Senhor Deputado Fernando Fernandes, do Grupo Municipal do PPD/PSD e Presidente da Junta de Freguesia de União das Freguesias de Arcos e Mogofores;--------- - o Senhor Deputado Sidónio Simões, do Grupo Municipal do CDS-Partido Popular, que questionou a Senhora Presidente da Câmara Municipal sobre a previsão de melhoramento do pavimento no Bairro do Carvoeiro onde foi feita uma recente intervenção de águas ou de rede;----- - o Senhor Deputado Luís Santos, do Grupo Municipal do MIAP, que aproveitou para se pronunciar sobre a intervenção do Senhor Deputado Artur Salvador, do Grupo Municipal do PPD/PSD, quando se retratou sobre os acontecimentos da última sessão;---------------- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que respondeu à questão colocada pelo Senhor Deputado Sidónio Simões, do Grupo Municipal do CDS-Partido Popular.---------- Não havendo mais pedidos para intervir no ponto dois do período de antes da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu o mesmo por encerrado o período de antes da ordem do dia, passando, desde logo, ao Período da Ordem do Dia, quando eram dezassete horas e doze minutos, decorrida uma hora e vinte e seis minutos desde o início da sessão.---------- Ponto um: "Apreciação da Informação da Presidente da Câmara sobre a atividade da



Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea c), do n.º 2, do artigo 3.º, do
RAMA"
O Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu o ponto um, passando, de imediato, a
palavra à Senhora Presidente da Câmara, que fez a apresentação do assunto
No período de apreciação e discussão do ponto um da ordem do dia, intervieram:
o Senhor Deputado Artur Salvador, do Grupo Municipal do PPD/PSD;
a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que se pronunciou relativamente às questões
abordadas na intervenção concretizada pelo Senhor Deputado Artur Salvador, do Grupo Municipal do PPD/PSD;
o Senhor Deputado Óscar Ventura, do Grupo Municipal do MIAP e Presidente da Junta de
Freguesia de União das Freguesias de Tamengos, Aguim e Óis do Bairro;
o Senhor Deputado José Carvalho, do Grupo Municipal do PPD/PSD;
a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que acrescentou alguns esclarecimentos às
intervenções materializadas pelos Senhores Deputados Óscar Ventura e José Carvalho,
respetiva do Grupo Municipal do MIAP e Presidente da Junta de Freguesia de União das
Freguesias de Tamengos, Aguim e Óis do Bairro e do Grupo Municipal do PPD/PSD;
a Senhora Deputada Ema Pato, do Grupo Municipal do MIAP e Presidente da Junta de
Freguesia de União das Freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas;
o Senhor Deputado César Andrade, do Grupo Municipal do PPD/PSD e Presidente da
Junta de Freguesia de Avelãs de Caminho;
a Senhora Presidente da Câmara Municipal, para se pronunciar relativamente às
intervenções concretizadas pela Senhora Deputada Ema Pato, do Grupo Municipal do MIAP e
Presidente da Junta de Freguesia de União das Freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do
Bairro e Ancas e pelo Senhor Deputado César Andrade, do Grupo Municipal do PPD/PSD e
Presidente da Junta de Freguesia de Avelãs de Caminho;
o Senhor Deputado Sidónio Simões, do Grupo Municipal do CDS-Partido Popular;
a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que acrescentou algumas considerações à
questão abordada pelo Senhor Deputado Sidónio Simões, do Grupo Municipal do CDS-Partido
Popular;
o Senhor Deputado Óscar Ventura, do Grupo Municipal do MIAP e Presidente da Junta de
Freguesia de União das Freguesias de Tamengos, Aguim e Óis do Bairro;
o Senhor Deputado Rafael Timóteo, do Grupo Municipal do MIAP;
a Senhora Presidente da Câmara Municipal, para comentar as duas anteriores
intervenções
Esgotado o período de apreciação e discussão do ponto um da ordem do dia, o Senhor
Presidente da Assembleia Municipal deu o mesmo por encerrado, tendo prontamente iniciado o
ponto dois do período da ordem do dia, pelas dezassete horas e doze minutos, quando se
encontravam decorridas duas horas e vinte e seis minutos desde o início da sessão
Ponto dois: "Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de



fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), para o ano dois mil e dezassete
(2017), de acordo com o estabelecido na alínea b), do n.º 1, do artigo 3.º, do RAMA"
A Senhora Presidente da Câmara Municipal fez a apresentação do tema e no período de
apreciação e discussão do ponto dois da ordem do dia, intervieram:
o Senhor Deputado José Carvalho, do Grupo Municipal do PPD/PSD;
a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que respondeu à questão colocada pelo
Senhor Deputado José Carvalho, do Grupo Municipal do PPD/PSD;
o Senhor Deputado André Henriques, do Grupo Municipal do PS;
o Senhor Deputado Rafael Timóteo, do Grupo Municipal do MIAP;
o Senhor Deputado José Carvalho, do Grupo Municipal do PPD/PSD;
a Senhora Presidente da Câmara Municipal, para se pronunciar relativamente ac
esclarecimento apresentado pelo Senhor Deputado José Carvalho, do Grupo Municipal do
PPD/PSD;
o Senhor Deputado Luís Santos, do Grupo Municipal do MIAP;
a Senhora Presidente da Câmara Municipal, para acrescentar alguns dados sobre c
assunto em apreciação
Esgotado o período de apreciação do ponto dois da ordem do dia, o Senhor Presidente da
Assembleia Municipal submeteu o mesmo à votação das Senhoras e dos Senhores Deputados,
tendo a Assembleia Municipal de Anadia, no uso da competência estabelecida na alínea b), do
n.º 1, do artigo 3.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia – alínea b), do n.º 1, do
artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro -, deliberado aprovar a proposta
da Câmara Municipal de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), para o ano
dois mil e dezassete, que se dá como transcrita, encontrando-se cópia em anexo ao livro de
atas, da qual faz parte integrante
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade, com trinta e um votos a favor
Decorrida a votação, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado o
ponto dois da ordem do dia e, pelas dezassete horas e trinta e três minutos, decorridas duas
horas e quarenta e sete minutos da sessão, deu início ao ponto três da mesma
Ponto três: "Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de
fixação das taxas relativas ao Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), para o ano dois mil e
dezasseis (2016) e a liquidar no ano dois mil e dezassete (2017), de acordo com o estabelecido
na alínea d), do n.º 1, do artigo 3.º, do RAMA"
A Senhora Presidente da Câmara Municipal fez a apresentação da proposta identificada no
ponto três da ordem do dia, tendo intervindo, no período de apreciação e discussão da mesma:-
o Senhor Deputado Ricardo Manão, do Grupo Municipal do PPD/PSD;
o Senhor Deputado Rafael Timóteo, do Grupo Municipal do MIAP;
a Senhora Presidente da Câmara Municipal, para acrescentar alguns esclarecimentos à
intervenção concretizada pelo Senhor Deputado Rafael Timóteo, do Grupo Municipal do MIAP;
o Senhor Deputado Rafael Timóteo, do Grupo Municipal do MIAP;



### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, para fazer um comentário à intervenção concretizada pelo Senhor Deputado Rafael Timóteo, do Grupo Municipal do MIAP.--------- Sem qualquer outro pedido para intervir no período de apreciação e discussão do ponto três da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu o ponto à votação, tendo a Assembleia Municipal de Anadia, no uso da competência estabelecida na alínea d), do n.º 1, do artigo 3.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia – alínea d), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro -, deliberado aprovar a proposta da Câmara Municipal de fixação das taxas relativas ao Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), para o ano dois mil e dezasseis (2016) e a liquidar no ano dois mil e dezassete (2017), que se dá como transcrita, encontrando-se cópia em anexo ao livro de atas, da qual faz parte integrante.---------- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade, com trinta e um votos a favor.---------- Decorrida a votação, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado o ponto três da ordem do dia.---------- Prontamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu início ao ponto quatro da ordem do dia, quando eram dezassete horas e quarenta e nove minutos, decorridas três horas e três minutos da sessão.------três minutos da sessão.----------- Ponto quatro: "Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de fixação da percentagem de participação no IRS relativa aos rendimentos do ano dois mil e dezassete (2017), de acordo com o estabelecido na alínea c), do n.º 1, do artigo 3.º, do RAMA".---------- Introduzido o assunto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal, que fez a apresentação do ponto quatro do período da ----- No período de discussão do ponto quatro da ordem do dia, interveio, também:----------- o Senhor Deputado Ricardo Manão, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-------------- o Senhor Deputado Artur Salvador, do Grupo Municipal do PPD/PSD;----------- a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anadia, para comentar a intervenção protagonizada pelo Senhor Deputado Artur Salvador, do Grupo Municipal do PPD/PSD;----------- o Senhor Deputado Luís Santos, do Grupo Municipal do MIAP;------------- - o Senhor Deputado Artur Salvador, do Grupo Municipal do PPD/PSD;------------ o Senhor Deputado Rafael Timóteo, do Grupo Municipal do MIAP;---------- a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que acrescentou alguns esclarecimentos à discussão em curso.--------- Não tendo havido qualquer outro pedido para intervir no período de discussão, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu à votação o ponto quatro da ordem do dia, tendo a Assembleia Municipal de Anadia, no uso da competência estabelecida na alínea c), do n.º 1, do artigo 3.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia – alínea c), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro -, deliberado aprovar a Proposta da



### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Anadia de fixação da percentagem de participação no IRS relativa aos rendimentos do ano dois mil e dezassete (2017), que se dá como transcrita, encontrando-se cópia em anexo ao livro de atas, da qual faz parte integrante.--------- Esta deliberação foi aprovada por maioria, com vinte e sete votos a favor, dos Senhores Deputados do Grupo Municipal do MIAP, dos Senhores Deputados do Grupo Municipal do PS, dos Senhores Deputados do Grupo Municipal do PPD/PSD, João José Nogueira de Almeida, José Manuel Oliveira Carvalho, Ricardo César Galante Oliveira Manão, Sara Filipa Seabra dos Reis, César Henrique de Seabra Rangel e Andrade, Manuel Martins Loureiro e Fernando Adelino Pina Fernandes, e do Senhor Deputado do Grupo Municipal do CDS-Partido Popular, zero votos contra e quatro abstenções, dos Senhores Deputados do Grupo Municipal do PPD/PSD, Carlos Alberto de Almeida Gonçalves, Graciete da Piedade Seco Vaz de Crasto, Artur Domingues Pires Salvador e Anabela Oliveira de Almeida.---------- Anunciado o resultado da votação do ponto quatro da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu o ponto por encerrado. Prontamente, introduziu o ponto cinco da ordem do dia, pelas dezoito horas e doze minutos, decorridas três horas e vinte e seis minutos da sessão.---------- Ponto cinco: "Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de lançamento de Derrama, referente ao exercício de dois mil e dezasseis (2016) e a ser cobrada no ano dois mil e dezassete (2017), de acordo com o estabelecido na alínea d), do n.º 1, do artigo 3.º, do RAMA".--------- Apresentado o ponto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal, para fazer a introdução da proposta constante do ponto cinco do período da ordem do dia.---------- No período de discussão do ponto cinco da ordem do dia, intervieram, também:---------- o Senhor Deputado Ricardo Manão, do Grupo Municipal do PPD/PSD.----------- Não tendo havido qualquer outro pedido para intervir no período de apreciação e discussão, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pelas dezoito horas e vinte minutos, e decorridas três horas e trinta e quatro minutos da sessão, submeteu à votação o ponto cinco da ordem do dia, tendo a Assembleia Municipal de Anadia, no uso da competência estabelecida na alínea d), do n.º 1, do artigo 3.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia – alínea d), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro -, deliberado aprovar a proposta da Câmara Municipal de lançamento de Derrama, referente ao exercício de dois mil e dezasseis (2016) e a ser cobrada no ano dois mil e dezassete (2017), que se dá como transcrita, encontrando-se cópia em anexo ao livro de atas, da qual faz parte integrante.--------- Esta deliberação foi aprovada por maioria, com vinte e seis votos a favor, dos Senhores Deputados do Grupo Municipal do MIAP, dos Senhores Deputados do Grupo Municipal do PS, dos Senhores Deputados do Grupo Municipal do PPD/PSD, José Manuel Oliveira Carvalho, Ricardo César Galante Oliveira Manão, Sara Filipa Seabra dos Reis, César Henrique de Seabra Rangel e Andrade, Manuel Martins Loureiro e Fernando Adelino Pina Fernandes, e do Senhor Deputado



### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Sidónio Simões, do Grupo Municipal do CDS-Partido Popular, três votos contra, dos Senhores Deputados do Grupo Municipal do PPD/PSD, Graciete da Piedade Seco Vaz de Crasto, Artur Domingues Pires Salvador e Anabela Oliveira de Almeida, zero votos abstenções, encontrandose ausentes o Senhor Deputado do Grupo Municipal do PPD/PSD, João José Nogueira de Almeida, e o Senhor Deputado do Grupo Municipal do PPD/PSD, Carlos Alberto de Almeida Gonçalves.---------- Anunciado o resultado da votação do ponto cinco da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado o ponto cinco do período da ordem do dia.--------- Prontamente, e quando eram dezoito horas e vinte e três minutos, decorridas três horas e trinta e sete minutos desde o início da sessão, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o ponto seis da ordem do dia.---------- Ponto seis: "Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de nomeação da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas P. Matos Silva, Garcia Jr., P. Caiado & Associados, SROC, como auditor externo para proceder à revisão legal das contas do Município de Anadia, nos termos do artigo 77.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro".--------- Anunciado o ponto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal, para fazer a apresentação da proposta constante do ponto seis do período da ordem do dia.--------- Não tendo havido qualquer pedido para intervir no período de discussão, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu à votação o ponto seis da ordem do dia, tendo a Assembleia Municipal de Anadia deliberado aprovar a proposta da Câmara Municipal de nomeação da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas P. Matos Silva, Garcia Jr., P. Caiado & Associados, SROC, como auditor externo para proceder à revisão legal das contas do Município de Anadia, nos termos do n.º 1, do artigo 77.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, que se dá como transcrita, encontrando-se cópia em anexo ao livro de atas, da qual faz parte integrante.--------- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade, com vinte e nove votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, encontrando-se ausentes os Senhores Deputados do Grupo Municipal do PPD/PSD, João José Nogueira de Almeida e Carlos Alberto de Almeida Gonçalves.---------- Anunciado o resultado da votação do ponto seis da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu o ponto por encerrado. Prontamente, introduziu o ponto sete da ordem do dia, pelas dezoito horas e vinte e nove minutos, decorridas três horas e quarenta e três minutos desde o início da sessão.---------- Ponto sete: "Apresentação, discussão e votação da proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de Anadia e a Abimota - Associação Nacional das Indústrias de Duas Rodas, Ferragens, Mobiliário e Afins, nos termos da alínea k), do n.º 2, do artigo 3.º, do RAMA".--------- Introduzido o ponto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal, para fazer a apresentação da proposta constante do ponto sete do período da ordem do dia.-----



No período de discussão do ponto sete da ordem do dia, intervieram, também:
a Senhora Deputada Sara Reis, do Grupo Municipal do PPD/PSD;
a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que prestou esclarecimentos relativamente
às dúvidas suscitadas pela Senhora Deputada Sara Reis, do Grupo Municipal do PPD/PSD
Não tendo havido qualquer outro pedido para intervir no período de discussão, o Senhor
Presidente da Assembleia Municipal submeteu à votação o ponto sete da ordem do dia, tendo a
Assembleia Municipal de Anadia, no uso da competência estabelecida na alínea k), do n.º 2, do
artigo 3.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia – alínea k), do n.º 2, do artigo
25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro -, deliberado aprovar a Proposta de
Protocolo a celebrar entre o Município de Anadia e a Abimota – Associação Nacional das
Indústrias de Duas Rodas, Ferragens, Mobiliário e Afins, que se dá como transcrita,
encontrando-se cópia em anexo ao livro de atas, da qual faz parte integrante
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade, com trinta votos a favor, zero votos contra
e zero abstenções, encontrando-se ausente o Senhor Deputado do Grupo Municipal do
PPD/PSD, João José Nogueira de Almeida
Anunciado o resultado da votação do ponto sete da ordem do dia, o Senhor Presidente da
Assembleia Municipal deu o ponto por encerrado. Prontamente, introduziu o ponto oito da
ordem do dia, pelas dezoito horas e trinta e três minutos, decorridas três horas e quarenta e
oito minutos da sessão
Ponto oito: "Apresentação, discussão e votação do projeto de Regulamento de Incentivos à
Promoção do Empreendedorismo, do Investimento e de Criação de Empresas "Invest em
Anadia", nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 3.º, do RAMA"
Introduzido o ponto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra à
Senhora Presidente da Câmara Municipal, para fazer a apresentação da proposta constante do
ponto oito do período da ordem do dia
No período de discussão do ponto sete da ordem do dia, intervieram, também:
o Senhor Deputado Artur Salvador, do Grupo Municipal do PPD/PSD;
o Senhor Deputado André Henriques, do Grupo Municipal do PS;
a Senhora Presidente da Câmara Municipal, para adicionar informação relativamente à
proposta em apreciação;
o Senhor Deputado Rafael Timóteo, do Grupo Municipal do MIAP;
o Senhor Deputado José carvalho, do Grupo Municipal do PPD/PSD;
a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que acrescentou esclarecimentos sobre a
proposta
Não tendo havido qualquer outro pedido para intervir no período de discussão, o Senhor
Presidente da Assembleia Municipal submeteu à votação o ponto oito da ordem do dia, tendo a
Assembleia Municipal de Anadia, no uso da competência estabelecida na alínea g), do n.º 1, do
artigo 3.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia – alínea g), do n.º 1, do artigo
25.º. do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro -, e sob proposta da Câmara Municipal,



### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

deliberado aprovar o Regulamento de Incentivos à Promoção do Empreendedorismo, do Investimento e de Criação de Empresas "Invest em Anadia", que se dá como transcrita, encontrando-se cópia em anexo ao livro de atas, da qual faz parte integrante.--------- Esta deliberação foi aprovada por maioria, com vinte e seis votos a favor, dos Senhores Deputados do Grupo Municipal do MIAP, dos Senhores Deputados do Grupo Municipal do PS, dos Senhores Deputados do Grupo Municipal do PPD/PSD, José Manuel Oliveira Carvalho, Ricardo César Galante Oliveira Manão, Sara Filipa Seabra dos Reis, César Henrique de Seabra Rangel e Andrade, Manuel Martins Loureiro e Fernando Adelino Pina Fernandes, e do Senhor Deputado do Grupo Municipal do CDS-Partido Popular, Sidónio Carvalho da Cruz Ferreira Simões, zero votos contra e quatro abstenções, dos Senhores Deputados do Grupo Municipal do PPD/PSD, Carlos Alberto de Almeida Gonçalves, Graciete da Piedade Seco Vaz Crasto, Artur Domingues Pires Salvador e Anabela Oliveira de Almeida, encontrando-se ausente o Senhor Deputado do Grupo Municipal do PPD/PSD, João José Nogueira de Almeida.---------- Anunciado o resultado da votação do ponto oito da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu o ponto por encerrado e, consequentemente, o período da ordem do dia, iniciando, desde logo, o período de intervenção do público, nos termos do artigo trigésimo sétimo do RAMA.--------- Não tendo sido solicitada a intervenção por parte de qualquer cidadão, anunciou que não iria haver lugar a intervenção do público naquela sessão ordinária de vinte e nove de setembro de dois mil e dezasseis.---------- Prontamente, e decorridas quatro horas e dez minutos desde o início da sessão, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu à votação do plenário a proposta subscrita pelo Senhor Deputado Luís António Sousa Pinto dos Santos, do Grupo Municipal do MIAP, para, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA), aprovar em minuta os pontos dois, três, quatro, cinco, seis, sete e oito do período da ordem do dia.--------- Depois de submeter à votação dos Senhores Deputados a proposta apresentada pelo Senhor Deputado Luís António Sousa Pinto dos Santos, do Grupo Municipal do MIAP, de aprovação em minuta dos pontos dois, três, quatro, cinco, seis, sete e oito do período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal anunciou que a mesma tinha sido aprovada por unanimidade, com trinta votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, nos termos do que dispõe o n.º 4, do artigo 52.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia - n.º 3, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro -, encontrando-se ausente o Senhor Deputado do Grupo Municipal do PPD/PSD, João José Nogueira de Almeida.-------- Anunciado o resultado da votação da proposta apresentada pelo Grupo Municipal do MIAP, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal, que aproveitou para dar nota da realização próxima de alguns eventos promovidos pela Câmara Municipal e convidar as Senhoras e os Senhores Deputados a participar.-----



E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a presença e a colaboração de todos e, de imediato, deu por encerrada a sessão ordinária do dia vinte e nove de setembro de dois mil e dezasseis, quando eram dezanove horas, da qual, para
constar, se lavrou a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo o que ocorrei
na sessão e que vai ser assinada pelos membros da Mesa
O Presidente -
A Primeira Secretária -
A Segunda Secretária -